

**DECRETO Nº 230, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 14 / 03 / 2021

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Goiás, e dá outras providências.

*Dorival Salomé de Aquino*  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Sec. Adm. e Finanças

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás.

**Considerando** a Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde.

**Considerando** o dever do Poder Público em promover o devido resguardo do interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da pandemia de Covid-19.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Goiás**, etapa municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), a ser realizada no dia 30 e 31 de março de 2022, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS".

**Art. 2º** a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde tomarão as medidas necessárias para a plena realização da conferência referida no artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 213, de 24 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO**, aos dias 14 de março de 2022.

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*

Prefeito de Goiás